



Protocolo nº 433/2019

Solicitante: Prefeitura de Sapucaia do Sul

Assunto: Mensagem do Executivo



RELATÓRIO

Trata-se de mensagem do Poder Executivo dando conta da oposição de VETO TOTAL ao Projeto de Lei Legislativo nº 017/2019, de autoria da nobre vereadora Dra. Imília de Souza, pelas razões que apresenta.

PARECER

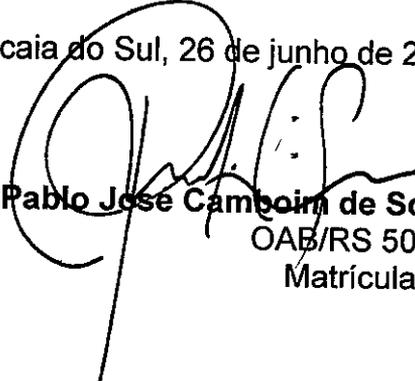
A fim de evitar a tautologia, nos reportamos ao parecer exarado por ocasião do protocolo de nº 203/2019 (processo legislativo original), apenas reiterando que *não é juridicamente possível a alteração de Lei Orgânica Municipal através de processo legislativo ordinário.*

No mais, anotamos que a apreciação do veto obedece ao rito previsto a partir do art. 60 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, e que a manifestação da Comissão de Legislação e Justiça deverá ser produzida em forma de Projeto de Decreto Legislativo, propondo a rejeição ou a manutenção do projeto em questão (art. 73 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores)

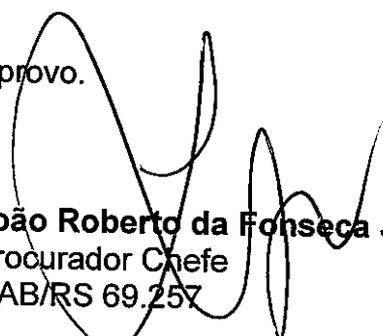
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as informações que julgamos pertinentes à matéria em comento, encaminhamos a proposição à sua tramitação regimental. À conclusão superior, e com aprovação, encaminhem-se os autos à Diretoria Legislativa para as diligências cabíveis.

Sapucaia do Sul, 26 de junho de 2019.


Pablo José Camboim de Souza
OAB/RS 50.493
Matrícula 881

Aprovo.


João Roberto da Fonseca Junior
Procurador Chefe
OAB/RS 69.257